



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº.....1.450/94.....

"Denomina "Rua Vereador Darcy Lourenço da Silva", a atual Rua nº 004 , dos Loteamentos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

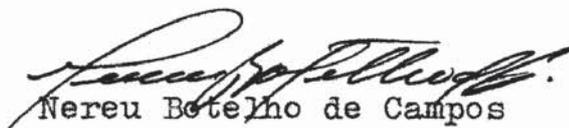
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- É denominada "Rua Vereador Darcy Lourenço da Silva", a rua que hoje tem o nº 004, situada nos Loteamentos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães"
em.....13 de abril de 1994.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL